

VI — No ato da inscrição, o candidato será informado sobre a data e horário das provas.

(28-1-3)

**INSTITUTO DE FISICA**

Acha-se aberta na Administração do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", a Tomada de Preço n. 4-73, com encerramento estabelecido para às 10 horas do dia 10 de maio do corrente ano, para a aquisição de:

a) 800.000 folhas sem impressão com uma via de formulários contínuos, tamanho 280 x 347 mm., sendo 333 mm. entre os eixos dos furos marginais.

b) 600.000 cartões modelo 5081 em cartolina cor verde, com cantos arredondados e corte superior à esquerda.

c) 50.000 cartões modelo 5081 em cartolina cor verde, com cantos arredondados e corte superior à esquerda destinados ao Departamento de Física Nuclear deste Instituto.

O edital com as devidas exigências, encontra-se à disposição dos interessados, das 8 às 17 horas, no endereço acima.

(28)

**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Acha-se aberta no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, a Tomada de Preços n. 01-73, providência para a impressão de boletins.

Encerramento: entrega dos documentos no dia 11-5-73, abertura das propostas dias 14-5-73 às 15 horas.

O edital completo, será fornecido aos interessados na Cidade Universitária, Edifício da Zoologia, Seção de Material, sita no 3.º andar, sala n. 328-A.

(28)

**FACULDADE DE MEDICINA**

Estarão abertas na Secretaria da Faculdade, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas até 31 de maio do corrente ano, as inscrições para o Curso de Pós-Graduação na área de Dermatologia. Os candidatos deverão retirar na Secretaria o formulário a ser preenchido. Informações na Av. Dr. Arnaldo, 455.

(27-28-1)

**REITORIA**

**Concurso para Técnico de Contabilidade — (CR-45) — Abertura de Inscrição**

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrição em concurso para provimento de funções autárquicas de Técnico de Contabilidade, padrão «15-A», na cidade de São Paulo.

As funções em concurso serão exercidas a critério da Administração, em regime de 30 horas semanais de trabalho ou em Regime de Dedicção Exclusiva (40 horas semanais) e os salários correspondem a Cr\$ 778,00 e Cr\$ 1.167,00 respectivamente.

As inscrições serão recebidas no período de 7 a 18 de maio de 1973, de 2.ª a 6.ª feira, na Seção de Concursos da Reitoria da Universidade de São Paulo, em suas novas instalações — Bloco K, 1.º andar, Cidade Universitária, das 9h30 m às 11h30 m e das 13h às 17h.

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se no local indicado, durante o período de inscrição, munido de:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) Quando do sexo masculino, documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar;
- d) Carteira de Identidade Profissional que comprove estar o candidato devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo;
- e) Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para pagamento da taxa de inscrição.

Não serão aceitas inscrições por via postal.

Nos termos do Estatuto dos Servidores da USP, o candidato deverá ter idade inferior a 55 anos à data de provimento da função.

As condições do concurso, os programas e a natureza das provas que serão de Nível Intelectual, Matemática Comercial e Financeira, Contabilidade Geral e Pública e Títulos, constam das Instruções Especiais que estarão afixadas e à disposição dos candidatos no local de recebimento de inscrição.

(27-28-1)

**REITORIA**

**Concurso para Médico Oftalmologista — (CR-47) — Abertura de Inscrição**

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrição em concurso para provimento de funções autárquicas de Médico Oftalmologista, padrão «20-A» — Nível I, na cidade de São Paulo.

As funções em concurso serão exercidas, a critério da Administração, em Regime Parcial ou de Dedicção Exclusiva (40 horas semanais) e os salários correspondem a Cr\$ 1.478,00 e Cr\$ 3.076,00 mensais, respectivamente.

As inscrições serão recebidas no período de 7 a 18 de maio de 1973, de 2.ª a 6.ª

feira, na Seção de Concursos da Reitoria da Universidade de São Paulo, em suas novas instalações — Bloco K, 1.º andar, Cidade Universitária, das 9h30m às 11h30m e das 13h às 17h.

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se no local indicado, durante o período de inscrição, munido de: a) Cédula de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Quando do sexo masculino, documento que comprove sua quitação com o Serviço Militar; d) Carteira de Identidade Profissional que comprove estar o candidato devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; e) Cr\$ 10,00 para pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitas inscrições por via postal.

Nos termos do Estatuto dos Servidores da USP, o candidato deverá ter idade inferior a 55 anos à data de provimento da função.

As condições do concurso, os programas e a natureza das provas que serão de Conhecimentos Especiais e títulos, constam das Instruções Especiais que estarão afixadas e à disposição dos candidatos no local de recebimento de inscrição.

(26-27-28)

**REITORIA**

**Concurso: Escriturário — Nível II (CR-41)**

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna pública que fica fixado até o dia 30 de abril de 1973, o prazo para os candidatos, que tiverem suas inscrições aprovadas condicionalmente no Concurso para Escriturário — Nível II, apresentarem, na Seção de Concursos da Reitoria, fotocópia ou xerocópia autenticada de certificado de conclusão de curso de 2.º grau (antigo 2.º ciclo de grau médio), ou equivalente, a fim de poderem ser incluídos na classificação final.

(26-27-28)

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA**

**Concurso para Médico-Assistente**

O concurso para o provimento de cargos e funções de Médico-Assistente do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia — Clínica Otorrinolaringológica, de que tratam os Editais números 03-73 e 04-73 — C.G.O.P., serão realizados nos seguintes dias, horário e local:

Dia 7-5-73 — 8 horas — Anfiteatro da O.R.L. — (6.º andar).

(26-27-28)

**Tribunal de Contas do Estado**

**Comissão do Concurso de Contador — Convocação**

A Comissão do Concurso Público para preenchimento de 33 (trinta e três) cargos vagos de Contador, do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, bem como os que se vagarem até o final da vigência do concurso, Convoca os candidatos inscritos, a comparecerem, com quinze minutos de antecedência, devidamente munidos do Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica — tinta azul —, à Rua da Moóca, n. 363 — Bairro da Moóca — Instituto de Educação "Antonio Firmino de Proença", no dia 6 de maio vindouro, nos seguintes horários:

das 9 às 11 horas — Provas de: Português e Legislação

das 14 às 16 horas — Provas de: Contabilidade Geral e Contabilidade Pública.

As provas de Português, Legislação e Contabilidade Pública constarão de questões objetivas em forma de testes, sobre a matéria discriminada nos itens IX, X e XI, das Instruções Especiais que regem o concurso.

A prova de Contabilidade Geral constará de questões práticas, sobre a matéria discriminada no item VIII, das referidas Instruções.

Na prova de Legislação, de acordo com o que dispõe o parágrafo 6.º, do item XV, das mesmas Instruções Especiais, será facultada a consulta a textos legais não comentados.

(27-28-1)

**Tribunal de Justiça**

**DIRETORIA DE DIVISAO DO MATERIAL**

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Tomada de Preços n. 58-73, para o fornecimento e instalação de um equipamento intercomunicador telefônico, para o Fórum da Comarca de São Caetano de Sul, com a abertura das propostas marcada para às 14 horas do dia 14 de maio de 1973. O inteiro teor do edital e os demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes Junior, 19.º andar, sala 1916, das 11 às 19 horas.

(28)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



SÃO PAULO

**Diário da Assembléia**

**DECRETO LEGISLATIVO, N. 71, DE 27 DE ABRIL DE 1973**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do economista Kunitomo Watanabe, para

**5.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA, DA 3.ª SESSÃO DE ABRIL**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 20 horas, abre-se a sessão, com a presença dos seguintes Srs. deputados: Abílio Nogueira Duarte — Abrahim Dabus — Ademair de Barros — Agenor de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldmann — Alex Freua Netto — Alfeu Praça — Gualberto Piteri — Antônio Henrique Cunha Bueno — Pinheiro Júnior — Antônio Salim Curciati — Arlindo dos Santos — Simões Neto — Ary Silva — Aurélio Campos — Benedito Matarazzo — Caio Pompeu de Toledo — Carlos Cerchiarri — Dulce Salles Cunha Braga — Fauze Carlos — Francisco Antônio Coelho — Geraldino dos Santos — Glória Júnior — Hatiro Shimomoto — Hélio Nunes da Silva — Daud Jorge Simão — Ivahir de Freitas Garcia — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Jayro Maltoni — Jamil Dualibi — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João do Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Maluly Neto — Pedro Nakasone — José Edauro de Faria Lima — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Maria Marin — José Ozi — José Rosa da Silva — José Sabino — Leonel Júlio — Lineu de Paula Leão — Severo Lins — Marco Antônio Castello Branco — Nabil Chedid — Nesralla Rubez — Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Ruy Codo — Ruy Silva — Salvador Julianelli — Shiro Kyono — Sólton Borges dos Reis — Theodosina Ribeiro — Wedih Helu — Waldemar Lopes Ferraz — Wilson Rondó, e ausência dos srs. deputados Antônio Morimoto e Astolfo Araújo, não tendo atendido à convocação os srs. Hélio Mendonça e Horácio Ortiz.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 2.º secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

integrar, como membro representante da Secretaria de Economia e Planejamento, o Conselho Deliberativo do Fomento Estadual de Saneamento Básico — FESB.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 1973.

- a) JOSÉ SALVADOR JULIANELLI, Presidente
- a) Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário
- a) Francisco Antônio Coelho, 2.º Secretário

**LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 24 DE 1973**

**PRESIDÊNCIA** do sr. Salvador Julianelli  
**SECRETÁRIOS**, srs. Francisco Antônio Coelho e Antônio Salim Curciati

**EMENTARIO DA 5.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Presidente Salvador Julianelli — Abre a sessão

Del Bosco Amaral — Levanta questão de ordem

Presidente Salvador Julianelli — Responde à questão de ordem

Ruy Codo, Del Bosco Amaral, Antônio Henrique Cunha Bueno, Agenor de Mattos e Ivahir de Freitas Garcia — Discutem o Projeto de decreto Legislativo n.º 2/73

Presidente Salvador Julianelli — Declara encerrada a sessão.

— Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE**

— Entra em discussão o Projeto de decreto legislativo n.º 2, de 1973, apresentado pela Mesa, aprovando a indicação do dr. Idelpides Gomide para o cargo de prefeito da Estância Hidromineral de Poá.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ruy Codo, que irá falar a favor da proposição.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, salvo qualquer engano, quando passava por este Plenário e a folha de inscrição chegava à Presidência eu me havia inscrito contra o projeto.

Gostaria de saber se há alguma preferência em relação aos que falam a favor ou contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE — De acordo com as normas regimentais, o primeiro orador inscrito deverá falar a favor, sendo que o orador seguinte falará contra o projeto.

O sr. Del Bosco Amaral — Então estou inscrito para falar contra o projeto?

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente.

O sr. Del Bosco Amaral — Agradeço a v. excelência.

O SR. RUY CODO — Sr. Presidente e srs. deputados, estamos iniciando a discussão do Projeto de decreto legislativo n.º 2, de 1973, que trata do seguinte:

«A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para os fins do disposto no artigo 254 do Regimento Interno, substancia no presente projeto de decreto legislativo a Mensagem do Poder Executivo, submetendo à apreciação da Assembléia a indicação do Doutor Idelpides Gomide, para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Poá.

Projeto de Decreto Legislativo A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Doutor Idelpides Gomide, para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Poá.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa, em 4 de abril de 1973.

JOSÉ SALVADOR JULIANELLI — Presidente

Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário Francisco Antonio Coelho, 2.º Secretário A mensagem do sr. governador do Estado está vazada nos seguintes termos:

**MENSAGEM N. 1 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO**

São Paulo, 30 de março de 1973.

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação dessa nobre Assembléia, nos termos do artigo 15, parágrafo 1.º, alínea «a5, da

Constituição da República (Emenda n. 1), combinado com o artigo 17, inciso X, da Constituição do Estado, Emenda n. 2), e com o artigo 119 do Decreto-lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969, a indicação do Doutor Idelpides Gomide que pretende nomear para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, criada pelo Decreto-lei n. 245, de 20 de maio de 1970.

Consoante se verifica do «curriculum vitae» em anexo, a indicação recai em pessoa que possui as condições requeridas para o exercício desse cargo.

A pessoa indicada, possuindo formação universitária, reside, há longo tempo, em Poá, e, por isso, tem amplo conhecimento dos problemas do município; é funcionário público estadual aposentado, tendo, outrossim, integrado o Conselho Diretor do Jornal «O Tempo» e fundado o Lions Clube de Poá, do qual foi o primeiro Presidente.

Participou, ainda, da Revolução Constitucionalista de 1932.

Esperando contar com o apoio dessa egrégia Assembléia para a indicação em causa, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LAUDO NATEL, Governador do Estado.

A Sua Excelência o Senhor Deputado José Salvador Julianelli, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

«Curriculum Vitae» do Dr. Idelpides Gomide Nascido em São José do Rio Preto, em 25 de novembro de 1907, filho de João Gomide e de dona Magnólia Borges Gomide.

Fez o curso superior na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo.

Inscrito no Conselho Regional de Odontologia sob o n. 7.964.

Participou da Revolução Constitucionalista de 1932.

Ocupou o cargo de Dentista da Secretaria da Segurança Pública, no qual se aposentou, tendo exercido suas funções em vários órgãos, inclusive na Colônia Agrícola de Bussocaba.

Reside em Poá há 20 anos, tendo participado do Conselho Diretor do Jornal «O